

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 016/2003

João Pessoa, 16 de junho de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XVI, combinado com o inciso XXII do artigo 22, do Regimento Interno deste Regional e, ainda,

Considerando que, nos dias 20 e 25 de junho do corrente ano, haverá a substituição dos computadores-servidores, como também a implantação da nova rede de informática deste Tribunal;

Considerando que, em face dessas mudanças, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos, desta Corte ficarão prejudicados;

Considerando que, no dia 25 de junho de 2003 o sistema de informática da sede deste Tribunal poderá ser restabelecido antecipadamente,

R E S O L V E

Suspender o expediente do dia 20 de junho de 2003 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região.

Publique-se.

Cumpra-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência